



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

Edital de Convocação nº 03/2018/DERA

A Diretora Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital de Convocação, a relação de candidatos aprovados na lista de espera do Processo Vestibular 2018.1, para Ingresso nos Cursos Superiores de Graduação, referente ao **Edital nº 018/2017/CPPSV** e os procedimentos para efetivação de matrícula dos referidos Cursos do IFRR- *Campus* Boa Vista.

Os procedimentos de divulgação da lista de espera, matrícula e demais ações necessárias para a execução dos trabalhos de que trata este Edital ficarão sob responsabilidade do Departamento de Registros Acadêmicos – DERA.

1. Das Vagas

1.1 As vagas de que trata este ato convocatório, referentes ao **Edital nº 018/2017/CPPSV** serão preenchidas prioritariamente por meio da utilização da lista de espera disponibilizada pela Comissão Permanente de Processos Seletivos e Vestibulares – CPPSV.

1.2 Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela Instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711/2012 (vagas destinadas às políticas de ações afirmativas), sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.

1.3 Serão publicadas apenas as listagens das ofertas com vagas remanescentes da Chamada Regular, conforme o quadro abaixo:

| Curso | A0 | L1 | L2 | L6 | L8 | V617 | Total |
|--|----|----------------|----|-----------------|----------------|----------------|-----------|
| ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS Tecnológico – Vespertino | 4 | 0 | 2 | 2 | 1 ^c | 1 ^c | 10 |
| ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS Tecnológico – Noturno | 2 | 1 ^c | 0 | 2 | 0 | 0 | 5 |
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Licenciatura – Noturno | 3 | 0 | 1 | 2 | 0 | 1 ^c | 7 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA Licenciatura – Matutino | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 ^c | 0 | 6 |
| GESTÃO DE TURISMO Tecnológico – Noturno | 2 | 1 ^c | 3 | 3 | 0 | 1 ^c | 10 |
| GESTÃO HOSPITALAR Tecnológico – Vespertino | 2 | 0 | 0 | 4 ^{ab} | 1 ^c | 0 | 7 |
| MATEMÁTICA Licenciatura – Noturno | 3 | 1 ^c | 1 | 3 | 0 | 1 ^c | 9 |
| SANEAMENTO AMBIENTAL Tecnológico – Noturno | 2 | 0 | 3 | 3 | 1 ^c | 1 ^c | 10 |
| Total Geral de vagas disponíveis: | | | | | | | 64 |

^a Vagas serão remanejadas para cotas de Ação Afirmativa com vagas disponíveis (Parágrafo único, Art. 3º da Lei nº 12.711/2012)

^b Vagas serão remanejadas para ampla concorrência por não haver candidato de que trata a Lei nº 12.711/2012 em lista de espera.

^c Não houve candidatos classificados.

Legenda:

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita **igual ou inferior a 1,5 salário mínimo** que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos **autodeclarados pretos, pardos ou indígenas**, com renda familiar bruta per capita **igual ou inferior a 1,5 salário mínimo** e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos **autodeclarados pretos, pardos ou indígenas** com renda familiar bruta per capita igual ou **superior** a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L8: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou **superior** a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V617: Candidatos com deficiência

2. Da Matrícula

2.1 Os candidatos convocados serão listados no Anexo I deste Edital e deverão comparecer junto ao Departamento de Registros Acadêmicos – DERA, bloco III do IFRR/*Campus* Boa Vista das 8h às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, **de 20 a 23 de fevereiro de 2018** para efetivação da matrícula.

2.2 No ato da matrícula, os candidatos convocados deverão apresentar originais com suas respectivas cópias da documentação constante no **Item 15 do Edital nº 018/2017/CPPSV**.

3. Considerações Finais

3.1 A falta de documentação comprobatória de Conclusão do Ensino Médio (Certificado e Histórico), assim como os demais documentos exigidos neste Ato Convocatório, impedirá a efetivação da matrícula na Instituição.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Registros Acadêmicos – DERA e, quando couber, pela Comissão Permanente de Processo Seletivo e Vestibular – CPPSV.

Boa Vista-RR, 19 de fevereiro de 2018.

Joseane de Souza Cortez

Diretora Geral Campus Boa Vista

Port. Nº 1.594, D.O.U. 14/09/2016

André Queiroz do Carmo

Diretor do Departamento de Registros Acadêmicos

Port. Nº 1.774, D.O.U. Nº 195, de 10/10/2016